

Lâm

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 5718 / 2025

Data 14 de Agosto de 2025.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Adilson Gonçalves de Macedo, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No.5.003 de 13/08/2025, e em consonância com a Lei Federal No. 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.2001.319004000000	Contratação Tempo Determinado	50.000,00
01.001.01.031.0100.2001.339046000000	Auxílio Fin. A entes Públicos	50.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 100.000,00

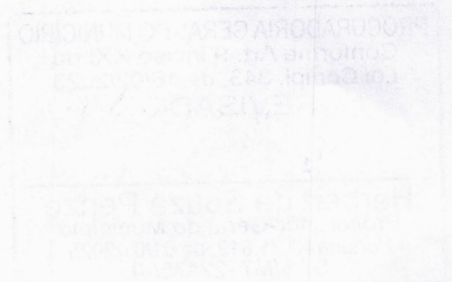
Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0100.1001.449051000000	Obras e Instalações	100.000,00
--------------------------------------	---------------------	------------

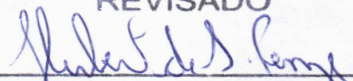
SUB-TOTAL:	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 100.000,00


Adilson Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -221751-0